



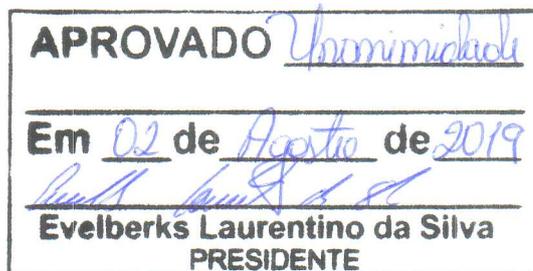
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

2ª Sessão Extra Ordinária de 2019

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

1º Secretário: Manoel de Souza Doria Junior



Ata da 2ª Sessão Extra Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Junho de 2019 (Dois mil e dezenove) às 17:00 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o publico presente na pessoa de Aroaldinho, nobres vereadores, ouvintes do aplicativo porto web, e aos Guardas Municipais. Dando seguimento solicita do 1º Secretario **Manoel de Souza Doria Junior** que ao mesmo que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Djalma Alves de Souza, Manoel de Souza Doria Junior, Roberto Silveira de Farias, Thais Rodrigues Santana Aragão, Frankilane de Goes Azevedo, Jose Ailton Alves, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Lindomar Santos Rodrigues, Evelberks Laurentino da Silva.** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 2º Sessão Extra Ordinária de 2019. Logo após o senhor presidente fala que conforme ofício enviado aos vereadores, a presente sessão tem como matéria deliberativa conforme o regimento **Projeto de Lei de N°008/2019 LDO**, “ Lei de Diretrizes Orçamentárias”. **Emenda Aditiva de N°009/2019 e Emenda Modificativa de N°010/2019.** Na sequencia passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Lei de N°008/2019 LDO**, Oriundo do Poder Executivo. Solicita ainda a dispensa da leitura do projeto tendo em vista que o mesmo já foi discutido. Passa as mãos do senhor secretario a **Emenda Aditiva de N°009/2019** de autoria do vereador **Roberto Silveira de Farias** “ Que adiciona ao artigo 2º do inciso 6º alínea A do **Projeto de Lei de N°008/2019 LDO**”. Logo após o senhor presidente solicita ainda que seja feito a leitura **Emenda Modificativa de N°010/2019** de autoria do vereador **Antonio Everton de Rezende** “Que modifica o parágrafo segundo do artigo 24º do **Projeto de Lei de N°008/2019 LDO**”. Dando continuidade o senhor presidente coloca o **Projeto de Lei de N°008/2019 LDO**, junto as Emenda Aditiva de N°009/2019 e Emenda Modificativa de N°010/2019 em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os

presentes e colegas vereadores, universitários e fala que esta emenda aditiva tem como finalidade destinar verbas aos universitários que estudam fora do nosso município, diz que já passou por essa situação de estudar fora do município e sabe muito bem os gastos que teve na época com transporte entre outras coisas a mais, sabe que muito difícil a vida de universitário, e um dos seus objetivos em se eleger vereador era também ajudar aos universitários, por isso vem encarecidamente solicitar dos nobres vereadores que votem a favor para que isto fique dentro da LDO para que o gestor municipal possa estar coberto quando for ajudar aos universitários, e não faça isso com medo ou como se fosse algum tipo de favor, afim de felicitar e garantir a classe de universitário melhoras para suas vidas enquanto estudantes. O vereador **Manoel de Souza Doria Junior** saúda também a todos os presentes e fala que gostaria de parabenizar ao autor da presente emenda aditiva pela iniciativa, sabe das dificuldades que são encontradas pelos estudantes, pois também já fez parte desta classe, e nada mais justo que o prefeito ajudar da melhor forma possível a classe, e pede para subscrever. A vereadora **Ana Lucia Santos de Rezende** saúda também a todos os presentes e fala que também subscreveu a emenda aditiva, pois sabe também das dificuldades que os alunos encontram para chegarem às escolas, ou faculdades, na maioria das vezes pagando do próprio bolso para estudarem, por isso concorda plenamente com esta emenda. Sendo que isto seria também uma forma de incentivar aos jovens a quere sempre buscar mais, e não apenas se limitarem a Porto da Folha, e tem seu total apoio para que a emenda seja incluída de fato na LDO. Logo após o senhor presidente solicita ao vereador Antonio Everton como presidente da comissão de Orçamento faça a leitura da Matéria em discussão. “Que é Favorável ao Projeto de Lei acima Mencionado”, orientando ainda que seja feito algumas emendas ao projeto. Logo após a leitura na integra do Parecer o vereador **Antonio Everton** saúda a todos os presentes e fala que sentou-se juntamente com vereador Roberto Silveira e seu assessor Jose Filho onde estão apresentando uma emenda reivindicando que seja incluído na LDO a verba para ajudar nos transportes dos acadêmicos que fazem o curso fora do município, para que assim se possa promover um incentivo e uma melhor qualidade de ensino para os alunos, e que só pode estar no orçamento aquilo que for aprovado por esta casa. Percebeu ainda algumas coisas importantes que estão contidas no projeto, sendo elas de fundamental importância para que seja abertos linhas de créditos para que o gestor possa desenvolver possa trabalhar, diz ainda que foi incluída coisas também em algumas audiências públicas como a exemplo de garantir a revisão salarial dos servidores públicos, do piso nacional dos professores, do piso dos gentes comunitários de saúde, e dos agentes de endemias, e a revisão geral dos servidores de meio que ultimamente tem sido muito desprivilegiado, tendo uma perda salarial de mais de 40%, e que prescreveu até 15% , tendo apenas 25% em vigor, cada servidor do município de proto da folha tem um prejuízo de 40% no salário, exceto aquele que tem plano de salário. É necessário que esse artigo que garante a reposição esteja na LDO, perceberam também a abertura de alguns créditos objetivando saneamento básico, planeja neto na área de saúde e de educação, merenda escolar, capacitação dos professores, construção e reformas de praças, de pontos de passagem molhadas, abertura de pavimentação, investimento e custeio na área de agricultura entre outras reivindicações a mais feita pelo mesmo que serão de muita importância para nosso município. em seguida agradece o espaço e diz que existe uma emenda de autoria do mesmo juntamente com o vereador Lindomar, Ana Lucia, e Eduardo Marcel, alterando no orçamento que estar sendo solicitada autorização pelo executivo de 80% do orçamento para que seja remanejado, onde após conversas entre os mesmos acharam um percentual muito alto, e não tem necessidade de tal percentual. Onde estão apresentando uma emenda modificativa de 40% ficando assim mais que suficiente para o gestor

trabalhar de forma tranquila, e consciente. E que a emenda aditiva vota com o maior prazer, pois trará benefícios aos estudantes universitários do nosso município. A vereadora **Ana Lucia Santos de Rezende** saúda a todos, mas uma vez e fala que sobre a emenda modificativa, diz que concorda plenamente com o vereador Antonio Everton ao dizer que não tem necessidade de 80% de remanejamento, e que 40% já seria o bastante, e se por ventura se precisar de mais que mande para esta casa novamente solicitando. O vereador **Jose Ailton Alves** saúda a todos e fala que gostaria de parabenizar o vereador Roberto Silveira pela iniciativa da emenda aditiva, é a favor e pede para subscrever. Gostaria ainda de parabenizar a todos os universitários que se encontram nesta casa buscando melhoria para todos, e que isso é muito bonito. O vereador **Eduardo Marcel Pereira** saúda a todos mais uma vez e diz que gostaria de parabenizar ao vereador Roberto Silveira pela emenda aditiva apresentada, e pede para subscrever, diz ainda que é muito justa pois de fato os universitários necessitam de ajuda para continuar seus estudos. E enquanto a outra emenda modificativa diz que também é a favor dos 40% de remanejamento sendo que é suficiente para o gestor trabalhar. O senhor presidente solicita a vereadora Frankilane de Goes Azevedo presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final faça a leitura do Parecer das matérias acima mencionadas. “Onde o Parecer se diz favorável a tramitação das matérias por serem Legal e Constitucional”. Com apalavra a vereadora **Frankilane de Goes Azevedo** saúda a todos os presentes e colegas vereadores, e fala que em relação a emenda aditiva gostaria de parabenizar o vereador Roberto Silveira pela iniciativa, pede para subscrever, tendo em vista que sabe muito bem das dificuldades encontradas pelos estudantes no dia a dia para estarem indo as universidades em busca de realizar seus sonhos e objetivos então nada mais justo que essa emenda seja aprovada e colocada em pratica. E em relação à emenda modificativa se diz contra, pois o prefeito Miguel vem fazendo um trabalho transparente, não se envolvendo ate o momento com nada que venha a interromper o seu trabalho, e os parlamentares na forma de fiscalizador tem que acompanhar de perto onde realmente o recurso estar sendo aplicado. O vereador **Lindomar Santos Rodrigues** saúda a todos os presentes e fala que os acadêmicos hoje aqui presentes podem contar com o mesmo, e que a emenda aditiva apresentada pelo vereador Roberto Silveira estar de parabéns como também o vereador Antonio Everton pela apresentação da emenda modificativa, fala ainda que gostaria de pedir a atenção de todos os colegas vereadores para a emenda modificativa, traz preocupação pois já tem andado muito pela vida e nunca viu um gestor ter mais de 50% de remanejamento, isso já é muito imagine 80%, o trabalho do legislador e fiscalizar, fala que isso tem que ser revisto com cuidado, comenta ainda que já tem denúncias nas rádios, que Junior Valadares levantou vários pontos que estão no ministério Publico Estadual, então é uma situação que tem que realmente tem que ser revista com cuidado, e que 40% já estar bom para num futuro não venham a ter problemas como já teve em gestões passadas. A vereadora **Frankilane** de Goes Azevedo em resposta diz que quando comentou sobre gestões passadas não se referiu ao legislativo, se referiu ao executivo, pois o legislador não tem culpa nenhuma do que o executivo faz. A vereadora **Thais Rodrigues Santana de Aragão** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que gostaria também de parabenizar ao vereador Roberto Silveira de Farias pela iniciativa da emenda aditiva, diz que também é conhecedora o esforço que é feito pelos estudantes em qualquer nível, e ao chegar ao superior se torna um pouco mais pesado devido a ter que se locomover para outros municípios, estando sempre em busca de realizar sonhos e objetivos, pede ainda para subscrever a presente emenda aditiva também. O senhor presidente também diz que gostaria também de parabenizar ao vereador Roberto Silveira pela atitude de estar tentando ajudar aos universitários que na realidade precisam de fato. E enquanto a outra emenda

modificativa para que não fique ao publico que os vereadores que não votem a redução para 40% estejam autorizando o prefeito a fazer algo de errado, pois o vereador pode votar nos 40% ou nos 80% se assim desejar, sendo que o poder de fiscalização continua o mesmo, e cita fatos que em outras gestões o prefeito tinha um percentual muito menor que 40% e cometeu alguns erros, e não estar dizendo que o atual pode ou não pode fazer coisa errada. O senhor vereador **Antônio Everton** solicita para fazer algumas considerações, onde diz que para que fique claro ao publico, onde esclarece sobre as duas emendas, pois uma se trata da garantia de 80% de remanejamento, e a outra emenda trata de garantir verbas para os alunos universitários, sabe-se que o direito de fiscalização continuara o mesmo, e assim tem sido feito, e através desta fiscalização viu que ano passado não chegou nem a 40% o remanejamento, onde forma feitos 41 decretos remanejando verbas de uma localidade para outra, e enquanto essa proposta de 80% o gestor envia o pedido e o legislador vota da forma que quiser, sendo que o mesmo juntamente com os outros colegas discutiram e votam em 40% do remanejamento que seria o suficiente para que se possa trabalhar. Fala ainda que com disse o vereador Lindomar que já existem algumas denúncias, e se sentaram para ouvir os áudios para que assim se possa tomar as devidas providencias, fala ainda que quando o senhor presidente quiser defender o atual administrador convide a vice-presidente para assumir seu lugar a mesa e se sente no plenário para fazer a sua defesa, pois não se deve olhar no retrovisor, tem-se que olhar para frente e trabalhar em defesa do povo, e evitar de atribuir discursos de ódio para os outros, pois isso já passou e o olhar tem que ser voltado para o futuro e não para o passado. O senhor presidente em resposta diz que não tem ódio de ninguém apenas deu um exemplo, pois citado pelo vereador e dar a entender ao publico que o vereador que votar a favor dos 80% estar dando liberdade ao prefeito fazer q eu quiser, e não é bem assim, citou exemplo do ex prefeito que tinha 5% e cometeu erros, e pode sim dar seu pronunciamento. O vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos mais uma vez, fala que só queria se manifestar sobre o remanejamento de 80%, diz que é a favor, pois a dois anos o prefeito vem trabalhando com esse percentual, porem se comparando com outras administrações o mesmo vem trabalhando com responsabilidade e respeito ao povo, pagando em dias seus salários, onde a muito tempo não via o sorriso no rosto do povo e hoje estar vendo, onde no passado muita gente chegou a adoecer por conta de coisas que ocorreram, por isso que é a favor pois o prefeito ate o momento e digno de confiança pois estar trabalhando de forma correta. A vereadora Thais diz que também gostaria de deixar sua opinião em relação a emenda modificativa dos 40% de remanejamento, com relação ao que o vereador Antônio Everton falou tem acompanhado também sobre o remanejamento muito abaixo do que foi permitido ao poder executivo isso pra ela reafirma sua decisão de votar nos 80%, pois quando um gestor assume o executivo ele tem que olhar para frente, fazer o município andar para frente, porem tem algumas coisas ele tem que se remeter ao passado não tem como não olhar, pois os problemas existem e permaneceram se não tentar encontrar soluções para eles, mesmo que não tenham sido eles que tenham causados, pois ao assumir uma prefeitura o gestor assume também problemas provindos de outras gestões, coisa que Miguel e toda sua equipe vem fazendo com muito êxito e responsabilidade. E enquanto aos áudios também ficou sabendo do ocorrido, diz que irar procurar a saber realmente o que estar acontecendo, pois não é por que estar na base da situação que irar se calar perante os erros que venham a acontecer não. Logo após o senhor presidente coloca o **Projeto de Lei de N°008/2019 LDO**, “Lei de Diretrizes Orçamentárias”. **Emenda Aditiva de N°009/2019 e Emenda Modificativa de N°010/2019** em votação. Onde se teve a seguinte votação: **Projeto de Lei de N°008/2019** aprovado por unanimidade. **Emenda Aditiva de N°009/2019** aprovada por unanimidade. E **Emenda**

Modificativa de N°010/2019 reprovada por 04 votos a favor e 06 votos contrario. Sem mais para o momento o senhor presidente gostaria de agradeceu a presença de todos, agradece ainda aos Guardas Municipais, a todos os funcionários desta casa de leis e a todos os ouvintes do aplicativo porto Web, e declarou encerrada a 2º Sessão Extra Ordinária de 2019, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior 1º Secretario** autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Manoel de Souza Doria Junior
1º Secretário